

A V. Ex.^a fico obrigado pela protecção, com q'. attendeo o Cap.^m José Pires da Sylva, reconhecendo q'. a eficacia dela deveo o bom successo, que conseguiu na dependencia, porq'. se via embaraçado.

Da minha vontade não tenho q'. oferecer a V.^a Ex.^a, porq' será sempre pronta, e eficaz no empenho, e gosto de servilo. D.^s g.^{de} a V. Ex.^a m.^s an.^s. Villa Rica 8 de Abril de 1767.—Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D. Luiz Antonio de Souza.—M.^{to} amigo, e fiel cativo de V. Ex.^a.—*Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 36

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Sem embargo de ser a materia, sobre que escrevi á V. Ex.^a relativa aos Caldeyras do Real Interesse, e em execução da ordem, q' se me dirigio, e a V. Ex.^a se participou pela Secrtr.^a de Estado, não posso deyxar de agradecer-lhe a eficacia, com q' se empenhou em procurar o efeyto, q' solicitamos em dezempenho da obrigaçam, a q' nos une a referida ordem: e como reconheço não ser V. Ex.^a capaz de omitir toda a conducente diligencia a Lograr-se o plenario fim, p.^a q' se expedio, fico nesta parte descansado, e p.^a tudo q' for de agrado de V. Ex.^a com pronta e eficaz vontade.

D.^s guarde a V. Ex.^a m.^s an.^s Vila Rica 9 de Abril de 1767 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. D. Luiz Antonio de Souza — Muito amigo, e fiel cativo de V. Ex.^a —
Luiz Diogo Lobo da Sylva.

N. 37

(Refere-se as divisas de S. Paulo e Minas e vai em volume separado.)

N. 38

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Agradeço a V. Ex.^a o estimavel favor. q' me faz das suas noticias, q' sempre qui-



zera felizes, e com a certeza de continuar na posse da vigorosa saude, e acertados progresos do seu distincto Governo: na m.^a passo sem novid.^e, persuadindo-me, q' V. Ex.^a a não terâ em lhe certificar a igual vont.^e, q' me acompanha de o servir, e dar-lhe gosto em tudo, em q' poder adquirir a satisfasam de o praticar, sentindo pelos motivos, q' na carta de serviço lhe expresso occorrerem as circumstancias, q' me obstaram a convir no q' V. Ex.^a nela me ensinuava, e ficando sempre pronto p.^a o q' for do seu agrado, e não me embarçarem iguaes principios.

D.^s g.^e a V. Ex.^a m.^s an.^s Vila Rica 25 de Abril de 1767 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sn. D. Luiz Antonio de Souza — Muito amigo fiel cativo, e obsequioso obrigado de V. Ex.^a — *Luiz Diogo Lobo da Sylva.*

N. 39

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Ainda q' V. Ex.^a me não remete copia da ordem, q' me diz lhe foi dirigida p.^a mandar procurar salitre em qualq.^r parte, em q' se descubra. e se faz precizo, q' esta se estenda fora do territorio do seu Governo, sem duvida algũa dêra todo o auxilio ao Sargento, q' destina á dita deligencia na idea, de q' o acharia na Serra da Lapa, como me certifica lhe aseverarão: porem constando-me, q' na predita Serra não existe sem.^e mineral. e q' se acazo nela aparecem algum vizos dele, hê em tão diminuta porçam, q' o trabalho, despeza de o extrahir, e purificar e dilatada conduçam pelo o porto de Santos, e subirá á preço tão exorbitante, q' deyxarão mayor prejuizo, q' utilid.^e e q' na referida Serra occorrem circumstancias, q' politicam.^{te} obrigação a evitar tão contingentes descobrim.^{tos} no receyo de q' como o pretexto deles os q' se ocuparem nos trabalhos indispensaveis, se empreguem em cogitar meyos p.^a extravios de Di-

